

LEI Nº 4755/2014

DE 16 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.672, de 26 de junho de 2013, a qual ratifica o Termo Aditivo de Adesão do Município de Santa Rita do Sapucaí ao Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí - CIMASAS, e dá outras providências.”

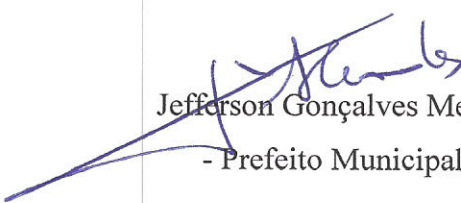
O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

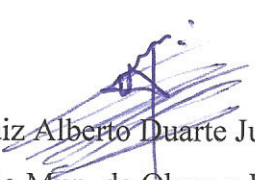
Art. 1º - O art. 1º da Lei 4.672/2013, de 26 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica ratificado, nos termos do art. 5º Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, o Termo Aditivo de Adesão celebrado pelo Município de Santa Rita do Sapucaí em 23 de maio de 2013, para sua inclusão no Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí - CIMASAS, formado para a Implantação e Operação de Aterro Sanitário para disposição de resíduos sólidos produzidos pelos Municípios participantes, nos termos do Protocolo de Intenções celebrado entre os Municípios de Delfim Moreira, Itajubá, São José do Alegre, Wenceslau Braz, Piranguinho e Maria da Fé.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de abril de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


Luiz Alberto Duarte Julidori
- Secretário Mun. de Obras e Des. Urbano -